

**RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES****Data da Reunião:** 22/05/2024**Hora início:** 09:30**Hora fim:** 10:17**Local:** Reunião online – transmitida pela plataforma Microsoft Teams**Município envolvido:** Erval Velho / SC**Assuntos:** Alinhamento Plano de Ações Estratégicas e audiência pública.**PARTICIPANTES**

NOME	ENTIDADE	TELEFONE OU E-MAIL	ASSINATURA
Guilherme Clamer Teles	PREFEITURA		
Juliane	PREFEITURA		
Camila	PREFEITURA		
Gesiane Heusser Lermen	CINCATARINA	gesiane@cincatarina.sc.gov.br	
Matheus Bianchin	CINCATARINA	matheus@cincatarina.sc.gov.br	

**NOTAS DE REUNIÃO**

A reunião iniciou com a fala da senhora Gesiane, se apresentando e informando que a reunião estava sendo gravada para posteriormente ser transcrita em ata. Informou que no dia oito de agosto de dois mil e vinte e três foi realizada uma reunião técnica para apresentação do Plano de Ações Estratégicas, após a reunião foram feitas as correções solicitadas e reenviado na data de dezessete de agosto de dois mil e vinte e três ao município para aprovação e desde então não se obteve retorno. A Senhora Gesiane esclareceu que é necessário a aprovação pelo município do Plano de Ações Estratégicas para ser seguida as próximas etapas, sendo as etapas de Minuta de Lei e sua aprovação após a aprovação deverá ser agendada a Audiência Pública, porém, devido este ano ser ano eleitoral, as audiências públicas só poderão ocorrer até o mês de junho ou após as eleições. A seguir, a senhora Juliane, sugeriu que os prazos para iniciar as execuções do Plano de Ações seja estendido para o ano de dois mil e vinte e cinco. O senhor Guilherme questionou se existe alguma legislação que proíba a realização de audiências públicas em períodos eleitorais. A senhora Gesiane esclareceu que é uma orientação técnica de controle interno que dispõe orientações acerca das condutas vedadas em ano eleitoral a serem observadas pelos empregados públicos do CINCATARINA que proíbem audiências públicas em períodos eleitorais. A senhora Gesiane esclareceu que a comissão fica responsável por fazer a publicação no Diário Oficial da União, organizar o local com "Data Show", fazer a divulgação do convite da audiência pública. Também solicitou que sejam enviadas as considerações a serem feitas no Plano de Ações, após isso será feito a correção e reenviado para aprovação do município. O senhor Matheus, esclareceu sobre o prazo para realização das audiências públicas, sendo a data limite conforme orientação técnica de controle interno do CINCATARINA dia trinta de junho de dois mil e vinte e quatro e a data limite para publicações da convocação para audiência pública no Diário Oficial da União, será o dia quinze de junho de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, o senhor Guilherme questionou se o piso tátil deve ser centralizado ao meio do passeio público e o senhor Matheus respondeu que sim, inclusive houve atualizações na Norma NBR 16537/2024 reforçando a obrigatoriedade. O senhor Guilherme levantou a questão de uma reforma em praça pública que está em andamento no município, em que a sinalização tátil foi realizada junto ao alinhamento do lote, o que ficaria em desacordo com a norma. Em seguida, a senhora Gesiane apresentou as atualizações feitas na Norma NBR 16537/2024 e esclareceu algumas dúvidas em relação a instalação de sinalizações táteis nos passeios públicos. O senhor Guilherme citou a dificuldade da instalação de sinalização tátil nos passeios, devido a faixa livre ser menor que o estabelecido na norma. A senhora Juliane questionou a possibilidade de citar essa dificuldade na Minuta de Lei que será realizada e a senhora Gesiane respondeu que precisa avaliar junto ao setor jurídico do CINCATARINA. Por fim, ficou definido que o município irá encaminhar a equipe do CINCATARINA as considerações a serem feitas no Plano de Ações Estratégicas e um ofício solicitando que a audiência pública seja realizada no mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após o período eleitoral. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às dez horas e dezessete minutos.

**Próximos passos do CINCATARINA:**

- 1 – Fazer a correção do Plano de Ações Estratégicas com base nas considerações enviadas pelo município e enviar para aprovação;
- 2 – Verificar com o setor jurídico do CINCATARINA, a possibilidade de citar na Minuta de Lei a dificuldade de executar sinalização tátil nos passeios públicos.

**Próximos passos do município:**

- 1 – Enviar a equipe do CINCATARINA as considerações a serem feitas no Plano de Ações Estratégicas;
- 2 – Enviar a equipe do CINCATARINA um ofício solicitando a paralização dos trabalhos até o fim do período eleitoral.